



Câmara Municipal de Sales Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 01/89

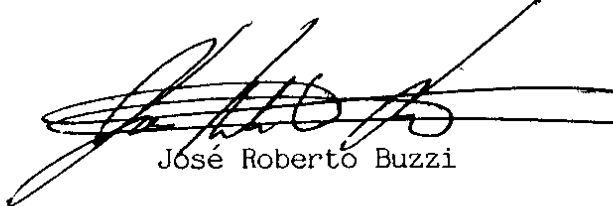
Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.986.

JOSE ROBERTO BUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 16 da Constituição da República, e do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.986, e consequentemente acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(processo TC-nº 10.599/87), no que se refere às contas da Mesa da Câmara Municipal, com base no parecer nº 01/89 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 1.989.



José Roberto Buzzi

Presidente